



PUBLICADO NO *DOCM*
19/02/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.992/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Efetiva **MIRTES AGOSTINHO ESPINOSO DA SILVA**, Matrícula nº 030631, para o exercício de Função Gratificada junto à Divisão de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guarapari, referência FG-02 – 2/I, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de fevereiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari